

PORTARIA N.º 056, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;

Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário n.º 008/2013, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 008/2013, firmado com a servidora Pública Municipal **Elizete dos Santos Camphorst Rosinski**, portadora do RG n.º 7.713.548-0 e do CPF n.º 039.875.959-65, a qual foi convocada para assumir uma vaga do Cargo Temporário de Professor – 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município